



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – TERMOS DE SERVIÇOS SEM MÃO DE OBRA E PRORROGAÇÃO

PAE: 2024/106871

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Função	Item	Disciplina	Código SIMAS	H/A	Valor Unitário Estimado**	Total**
DOCENTE	1	Identificação e Classificação de Produtos Perigosos	O termo não utilizou o sistema SIMAS, em virtude da contratação de Docentes pelo SIEDS obedecer critérios específicos conforme normatização do CONSUP com valores pré estipulados através da Resolução nº 484/2024-CONSUP	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
	2	Toxicologia e Química Básica		10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
	3	Ferramentas, Equipamentos e Acessórios		15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
	4	Procedimento Operacional		25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
	5	Sistema de Comando de Incidentes		10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
	6	Supervisão de Curso		7	R\$ 130,00	R\$ 770,00
MONITOR	7	Ferramentas, Equipamentos e Acessórios		15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
	8			15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
	9	Procedimento Operacional		25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
	10			25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
Total						R\$ 16.270,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Contratação de Docentes e Supervisor para o Curso de Primeira Resposta em Emergências com Produtos perigosos - CPREPP 2024, utilizando para a efetivação o banco de cadastro do IESP, conforme portaria nº 007/2088 - IESP

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

X – Serviço Comum de Natureza não Continuada.

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO



X – Não

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	- Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art 74 da Lei Federal nº 14.133/21.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	- Qualificação do contratado segundo banco de dados fornecido pelo NID/IESP. Portaria 007/2018 – IESP
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	- Não
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	- Conforme os Valores previstos na Resolução nº 484/2024 – CONSUP/PA, que estabelece os valores de hora/aulas para os contratos de docentes para o SIEDS. Com valores Unitários e Globais máximo.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	- Não

REQUISITOS DOS CONTRATADOS

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	- Sim. - Exigida a qualificação e especialização, conforme portaria nº 007/2018/IESP. Anexo II.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	- Curso Superior; Curso na área afim da disciplina; - Curso de Formação de Oficiais ou Praças Bombeiro Militar; - Curso de Supervisor Escolar; Superior; Curso na área afim da disciplina ou Formação Bombeiro militar, para a supervisão de Curso. Todas as qualificações exigidas estão de acordo com a portaria 007/2018/IESP.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	- Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELO CONTRATADO?	- Sim - O emprego do contratado pelo Comando do CBMPA em operações que envolvam situações de Emergências ou possíveis patologias adquiridas pelo contratado que o impeçam de cumprimento do mesmo.

FORMA DE ENTREGA DO SERVIÇO



Conjunto Cidade Nova VII - Tv. SN 24, s/n - Coqueiro, Ananindeua - PA, 67140-500;
Email: cfaecomando@gmail.com

COMO O SERVIÇO DEVE SER ENTREGUE?	- O serviço deve ser prestado, conforme cronograma do Curso de Primeira Resposta em Emergências com Produtos Perigosos - CPREPP 2024, dentro do período de vigência do contrato
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO SERVIÇO	- O serviço será prestado no horário previsto para funcionamento do curso, conforme cronograma previsto no projeto, sendo a base nas dependências do CFAE.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	- O contrato terá validade de 12 meses.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO	
PRAZO DO CONTRATO	- 12 meses a partir da assinatura do contrato
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	- Não
FORMA DE PAGAMENTO	- Ordem Bancaria em Conta Corrente prevista no Contrato - Pagamento realizado após 30 dias do término da disciplina.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO	- Não há, por se tratar de contrato de Docentes para o Curso de Primeira Resposta em Emergências com Produtos Perigosos, sendo necessária a substituição do contratado por outro docente, caso haja impedimento.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: - ELEMENTO DE DESPESA: - FONTE DE RECURSO: Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Matheus Barbosa **Padilha – 2º TEN QOBM**

Chefe da DEN/CFAE



Conjunto Cidade Nova VII - Tv. SN 24, s/n - Coqueiro, Ananindeua - PA, 67140-500;
Email: cfaecomando@gmail.com